



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO 001/2022

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: xxx.909.531-xx

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021, Seção 2, Página 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Nome da autoridade competente: Silmário Batista dos Santos

Número do CPF: xxx.280.538-xx

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 05 de Abril de 2021, publicado em 06 de Abril de 2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158154/Gestão: 26439 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158582 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré

3. OBJETO

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no âmbito do projeto “Capacitação e treinamento de estudantes e alunos egressos do IFSP da área de agrárias em produção e comercialização de produtos locais, agroecológicos e orgânicos, gerando e adaptando tecnologias para a Região Sudeste do Brasil, valorizando os circuitos curtos de produção e consumo e redesenho da cadeia produtiva”, aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto “Capacitação e Treinamento de Estudantes e Alunos Egressos do IFSP da Área de Agrárias em Produção e Comercialização de Produtos Locais, Agroecológicos e Orgânicos, Gerando e Adaptando Tecnologias para a Região Sudeste do Brasil, valorizando os Circuitos Curtos de Produção e Consumo e Redesenho da Cadeia Produtiva” aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público N. 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola.

METAS:

- Meta 1 - Concessão de bolsas aos residentes de nível médio durante a vigência do projeto;
- Meta 2 - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;
- Meta 3 - Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;
- Meta 4 – Gestão administrativa e financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio); e
- Meta 5 – Realizar visitas às unidades produtivas da AOA para acompanhamento mensal dos residentes.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Entre 2013/2014, a CATI Regional Avaré em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ensino e Tecnologia do Estado de São Paulo criou o Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica – NEA AVARÉ através de edital do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. A partir desse marco referencial, uma série de cursos de capacitações e treinamentos, palestras, encontros, dia-de-campo,

oficinas e eventos técnicos foram realizados aos agricultores e consumidores, sempre com ênfase nos sistemas orgânicos e agroecológicos de produção e inovação tecnológica.

Ainda é um tema recorrente que grande parte dos produtores não dispõe de conhecimentos, apresentam dificuldade de acesso à tecnologia e de apoio técnico, estes insuficientes para permitir o seu desenvolvimento. Assim, apesar da existência de pesquisa e conhecimentos para a implantação de sistemas agroecológicos sustentáveis baseados em modelos de produtividade e uso de tecnologias acessíveis ao produtor familiar no estado de São Paulo, a eficiência de aplicação destes nos sistemas de produção ainda é afetada principalmente pelo pouco acesso a profissionais capacitados, com possibilidade de analisar os sistemas produtivos e adequar suas opções técnicas e gerenciais a cada situação apresentada. O fato reforça a necessidade de, cada vez mais, capacitar estes futuros profissionais colocando-os a par do conhecimento disponível atual, aumentando a importância do auxílio aos produtores.

Boa parte do conhecimento gerado pela pesquisa agropecuária necessita de um novo formato de transferência para a sua aplicação em sistemas reais. Diversos temas abordados, tais como gestão de propriedades rurais, produção em sistema orgânico com uso de tecnologias, sistemas informatizados para comercialização de produtos, entre outros, dependem de transmissão de conhecimento tácito ou do aprendizado pela prática. Percebe-se a carência de contato prático entre o aluno e a tecnologia em questão para que haja a devida apropriação do conhecimento em sua essência.

Os alunos em fase final de conclusão do curso médio ou superior podem obter uma melhor colocação no mercado de trabalho pela oferta de um treinamento de longa duração (de cerca de 12 meses) em áreas específicas e com foco em aspectos práticos de condução dentro de sistemas agroecológicos de produção.

Com este propósito, por meio de seus representantes, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, campus Avaré (IFSP-Avaré), busca na formação destes futuros profissionais, iniciativas como a da participação no Programa de Residência Agrícola que poderá ser oferecido em parceria com a ASSOCIAÇÃO ORGÂNICOS AVARÉ, para que possam ampliar sua qualificação, entendendo que o reforço prático, o contato com os conhecimentos e a lida nos sistemas de produção agroecológicos que poderão ter contato nas unidades produtivas da Associação sejam essenciais na formação desses profissionais, ajudando para que atuem eficazmente, mobilizando, e colocando em prática valores, conhecimentos e habilidades conforme cada situação trabalhada, relacionando estas ao conhecimento adquirido com a prática atualizada do trabalho profissional.

Assim, o presente projeto se justifica, pois possibilitará a parceria com a ASSOCIAÇÃO ORGÂNICOS AVARÉ com o IFSP, para a realização desta nova modalidade de treinamento e capacitação, dentro das unidades produtivas da mesma, podendo atender plenamente a demanda dos setores produtivos por meio de técnicos especializados em produção orgânica, agroecológica e sustentável de diversos produtos importantes na região Sudeste.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração à **Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar** no valor de R\$ 9.932,40, que corresponde a 10% do valor global do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes - nível médio durante a vigência do projeto	Bolsa	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	09/2021	08/2023
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2	Concessão de bolsas aos residentes - nível superior durante a vigência do projeto	Bolsa	60	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00	09/2021	08/2023
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 3	Concessão de bolsa – Professor Orientador	Bolsa	72	R\$ 200,00	R\$ 14.400,00	09/2021	08/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 4	Gestão administrativa e financeiro do projeto (custo operacional da fundação de apoio)	Taxa administrativa (10%)*	1	R\$ 9.932,40	R\$ 9.932,40	09/2021	08/2023
PRODUTO	Relatório administrativo e financeiro do projeto						
META 5	Visitas mensais às unidades produtivas de orientação para o programa	Visitas	12	R\$ 177,00	R\$ 2.124,00	09/2021	08/2023

PRODUTO	Relatórios, listas de presenças dos participantes, notas fiscais de gastos com materiais consumo	
TOTAL	R\$ 109.256,40	
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Setembro de 2021	R\$ 109.256,40	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 99.324,00
339039	Sim (10%)	R\$ 9.932,40
12. PROPOSIÇÃO		
São Paulo, agosto de 2022.		
<p>Silmário Batista Dos Santos Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP</p>		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, agosto de 2022.		
<p>Marcio Candido Alves Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 09/08/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23085204** e o código CRC **8F62A4C5**.